CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 031/2018

EXCELENTISSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

MARCOS ADRIANO RAUTA, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que seja fornecida a relação completa de todos os imóveis públicos ocupados por particulares, constando qual a forma de ocupação ou cessão, que tipo de atividade/finalidade de uso desenvolvida e nome das pessoas (físicas ou jurídicas) que os ocupam.

Ademais, caso algum imóvel ocupado por particular sem a autorização ou anuência do poder público, inclusive áreas comuns ou de domínio público (tais como ruas, praças, estradas e outros), que seja comunicado a este Legislativo o respectivo rol, bem como a respectiva providência que vem sendo adotada pela Administração, discriminando de forma detalhada as ações judiciais ou administrativas que vem sendo empregadas com a finalidade de desocupação ou regularização.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 23 05 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Leopoldina/ES, 16 de maio de 2018.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

(continua...)

(Continuação do Requerimento nº 031/2018)

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do pleno exercício do controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, por força do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e artigo 31 da Constituição Federal, cumpre aos Parlamentares locais a busca por esclarecimentos junto à Administração Pública acerca dos assuntos relacionados aos interesses da população.

Nesse sentido, cumpre averiguar se os bens públicos vêm sendo utilizados de acordo com o ordenamento jurídico vigente e, na hipótese de ocupação irregular, é dever do gestor adotar as medidas necessárias a fim de garantir o correto uso do patrimônio da coletividade, sob pena de responsabilidade.